



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

APROVADO
EM: 28/09/2025
Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

Projeto de Lei nº 023, 22 de setembro de 2025.

“Declara como Área de Expansão Urbana e inclui no perímetro urbano do Município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Imóvel Rural – Lote 42 – Loteamento Marianópolis – Gleba 7, 2ª Etapa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada área de expansão urbana e passa a ser parte do perímetro urbano do Município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, para fins de loteamento, o Imóvel Rural – Lote 42 – Loteamento Marianópolis – Gleba 7, 2ª Etapa”, com área total de 25.1955 ha (vinte e cinco hectares, dezenove ares e cinquenta e cinco centiares), registrado sob a matrícula 620, Livro 2-C, fls.022 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis do Tocantins/TO.

Parágrafo Único: A parte a ser declara de expansão urbana e incorporada no perímetro urbano do município, de que trata o caput deste artigo, passa a ser denominada “Loteamento Industrial”, com limites e confrontações conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. A inclusão ao perímetro urbano da área mencionada no artigo 1º desta Lei foi analisada e aprovada pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal, com base na Lei Municipal 743/203 de 29 de novembro de 2023 e em conformidade com o Art. 2º, Parágrafo I e Artigo 3º do Decreto Federal 62.504, de 08 de abril de 1968.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
aos 22 dias do mês de setembro de 2025.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

APROVADO
EM: 23/06/2023
Vereador
Presidente

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos Nobres Pares desta casa de Leis, tem por objetivo a autorização legislativa para que seja declarada como Área de Expansão Urbana e incluída no perímetro urbano do Município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, para fins de loteamento, o Imóvel Rural – Lote 42 – Loteamento Marianópolis – Gleba 7, 2ª Etapa”, com área total de 25.1955 ha (vinte e cinco hectares, dezenove ares e cinquenta e cinco centiares).

Destacamos ainda que a área em questão se encontra limítrofe ao perímetro urbano do município, e conforme análise do setor de engenharia responsável, o pedido está de acordo com a legislação do Plano Diretor Municipal, não apontando óbice ao desmembramento e posterior inclusão ao perímetro urbano municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, e certos de podermos contar com acolhida favorável dos Pares desta Casa de Leis, aproveitamos da oportunidade para externar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente, /

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficial de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Físicas e Documentos
Tabelionato de Notas

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelião e Oficial

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar do **LIVRO 2-C**, de **REGISTRO GERAL**, às **fls.022**, matrícula sob o número de ordem **620**-(Seiscentos e vinte), referente aquisição de um **IMÓVEL RURAL**, constituído por **Parte do LOTE nº-42**-(Quarenta e dois)-(desmembrado do Lote nº-42), do **Loteamento Marianópolis, Gleba-07, 2ª Etapa**, situado no município de **Divinópolis do Tocantins/TO**, com área de **25.1955há**-(Vinte e cinco hectares, dezenove ares e cinquenta e cinco centiares), dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Ao Norte, com o Lote 41; Ao Sul, com parte do Lote 42; A Leste, com parte do mesmo Lote (parte remanescente); A Oeste, com parte do Lote 42. **ELEMENTOS DO PERÍMETRO**: Do **M.302-B**, cravado na confrontação com parte do Lote 42 ao **M-302-B1** - 395,34ms, e Azimute de 132°52'20"; Do **M.302-B1** ao **M-302-C1** - 688,28ms, e Azimute de 41°14'49"; Do **M.302-C1** ao **M-302-C** - 393,00ms, e Azimute de 300°25'21"; Do **M.302-C** ao **M-302-B** - 600,00ms, e Azimute de 221°52'20". Imóvel cadastrado junto ao **INCRA** sob o nº-924202007714-6. **PROPRIETÁRIOS**: **NELSON FACHINI**, Rg.nº-3.775.358-SSP/SP., vendedor ambulante, casado com a Sra. **Tereza José Rodrigues Fachini**, Rg.nº-3.569-SEJSP/TO., do lar, ambos brasileiros, inscritos no **CPF nº-216.418.621-49**, residentes neste município, com domicílio na **Chácara União - zona rural**. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-B, fls.250, Mat-549, sob o nº-R-01, desta Serventia, com data de 25/02/1993.

R-01-Mat-620 - em 04/08/1993 - **TRANSMITENTES- NELSON FACHINI e sua esposa**, já acima qualificados, tendo como **ADQUIRENTE- GERCINO DOS SANTOS**, Rg.nº-1.191.208-SSP/GO., e **CPF/MF nº-187.066.491-49**, gerente de fazenda, casado com a Sra. **Shirley Tavares dos Santos**, Rg.nº-1.738.103-SSP/GO., **CPF/MF nº-663.333.851-15**, comerciante, ambos brasileiros, residentes neste município, com domicílio na **Chácara União - zona rural**, conforme **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls.151/152v, do Livro nº-02, desta Serventia, com data de 04/08/1993, tendo como valor de contrato **Cr\$42.000,00**, padrão monetário da época. Dou fé.

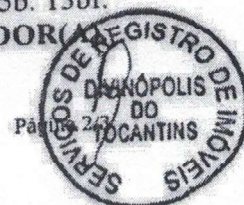
R-02-Mat-620 - em 14/12/1998 - Nos termos do Auto de Penhora, Inscrição e Depósito Público, passando em 09/12/1998, firmado pelo Oficial de Justiça Sr. **Raimundo Lopes Torres**, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO., extraído dos Autos nº-5.286/98, de Ação de Execução Forçada, proposta por **EM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, move contra **Gercino dos Santos**, já acima qualificado, procedo o registro da **PENHORA** do Imóvel objeto da presente matrícula para garantir o pagamento da quantia de **R\$7.322,50**, devida ao exequente acima nominado. Foi nomeada Depositária Pública Conceição de Maria Queiroz Souza, compromissada na forma da Lei, conforme via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

R-03-Mat-620 - em 26/03/2002 - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Público, passando em 25/03/2002, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Sr. Sérgio Silva Queiroz, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO., extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-3.462/02, proposta por FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, move contra Gercino dos Santos, já acima qualificado, procedo o registro da PENHORA do Imóvel objeto da presente matrícula para garantir o pagamento da quantia de R\$5.735,18, devida ao exequente acima nominado. Foi nomeada Depositária Pública Conceição de Maria Queiroz Souza, compromissada na forma da Lei, conforme via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av-04- Mat-620 - em 03/03/2022- PRENOTAÇÃO nº 20735, de 03/03/2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se ao cancelamento da penhora objeto do R-02, da presente matrícula, conforme OFICIO/REQUISIÇÃO nº 4708947, em 18 de fevereiro 2022, expedido pela 1ª Vara Cível - Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, extraído do Processo nº 5000031-34.1998.8.27.2731/TO - Chave: 300314749115 - Advogado Exequente: Dr. Wilson Roberto Caetano - OAB/TO nº 000277, Advogado Executado: Dr. Ercilio Bezerra de Castro Filho - OAB/TO nº 69, documento eletrônico assinado por Jacira Aparecida Batista Santos - Técnica Judiciária, conforme via arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: R\$ 7,03 TFI.: R\$ 2,33 FUNC.: R\$ 2,33 FSE.: R\$ 0,00 ISS.: R\$ 0,35 TOTAL: R\$ 12,04. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA129445-TDK. EMOLUMENTOS: R\$ 23,68 TFI.: R\$ 9,84 FUNC.: R\$ 12,77 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 1,18 TOTAL: R\$ 49,80. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA129446-FNI. Dou fé.

Av-05- Mat-620 - em 01/04/2022- PRENOTAÇÃO nº 20792, de 01/04/2022- CANCELAMENTO DE ÔNUS - PENHORA: Procede-se ao cancelamento da penhora objeto do R-03, da presente matrícula, conforme OFICIO nº 5050937, em 30/03/2022, expedido pela Justiça Estadual - Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, extraído do Processo nº 5000131-47.2002.8.2.731/TO - Chave: 774579991815 - documento eletrônico assinado por Cloves Francisco Dourado Netto - Estagiário, conforme via arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: R\$ 7,03 TFI.: R\$ 2,33 FUNC.: R\$ 2,33 FSE.: R\$ 0,00 ISS.: R\$ 0,35 TOTAL: R\$ 12,04. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA131296-CNS. EMOLUMENTOS: R\$ 23,68 TFI.: R\$ 9,84 FUNC.: R\$ 12,77 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 1,18 TOTAL: R\$ 49,80. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA131297-LEX. Dou fé.

R-06-Mat-620 - realizado em 14/07/2022 - PRENOTAÇÃO nº 20971, de 14/07/2022 - Registra-se a COMPRA E VENDA, mediante Escritura Pública de Compra e Venda, em 23/06/2022, às Fls. 001/002v do Livro nº 24, desta Serventia, CNS/CNJ nº 12898-3. VENDEDORES: GERCINO DOS SANTOS, brasileiro, caminhoneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01945200183 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade Rg. nº 1191208 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 187.066.491-49, filiação: Erci dos Santos e Aurea Maria dos Santos, nascida em 25/07/1961, e-mail: não informado e sua esposa SHIRLEY TAVARES DOS SANTOS, brasileira, artista plástica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01785968461 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade Rg. nº 1738013 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 663.333.851-15, filiação: Pedro Tavares Pimentel e Abadia Gonçalves Pimentel, nascida em 12/04/1964, e-mail: não informado, casados sob regime de comunhão universal de bens, de acordo com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, conforme, matrícula nº 028068 01 55 1980 3 00001 084 0000165 14, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapaci/GO, atualizada em 11 de Abril de 2022, residentes em Palmas/TO., com domicílio na quadra ARNO 31 alameda 07, lote 59, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-246, realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 2939. d5ad. f2b0. 4940. 43a4. aa9d. 9a5b. 15bf. d8e6. eae5 e 4c82. c1dc. 301a. b445. 76e0. 4d8b. d6f4. ed72. 1ffc. 5e01. COMPRADOR(A)



MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, Lei de criação Estadual nº 10.407 de 30/12/1987, CNPJ nº 24.851.461/0001-36, representada no ato pelo Prefeito Sr. Flávio Rodrigues Silva, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 338.041 2ª via SSP/II/TO, e inscrito no CPF/MF nº 881.486.961-87, residente nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com domicílio na Rua Tocantins, nº 4, quadra 10 – centro. CEP: 77.670-000. **FORMA DE PAGAMENTO:** a vista; **MEIO DE PAGAMENTO:** transferência bancária em conta indicada pelos vendedores, assim declarado pelo comprador. **RECOLHIMENTO DO ITBI:** Certidão Municipal de Imposto Não Incidente, conforme lei complementar nº 213 de 13 de dezembro de 2001 capítulo II, Art. 77, datada de 05 de Maio de 2022. Avaliado segunda a pauta Municipal em R\$: 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme Guia de Informações nº 001524/2022, expedida pelo Deptº de Arrecadação deste Município de Divinópolis do Tocantins/TO, com data de 05/05/2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 461/13, de 10/04/2013. Que passará a chamar-se “CHÁCARA MUNICIPAL PARQUE RURAL.” **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), consoante declarado pelas partes na mencionada escritura de compra e venda. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.488,87 TFJ.: R\$ 544,35 FUNC.: R\$ 116,51 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 124,44 **TOTAL:** R\$ 3.276,50. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 128983AAA137103-FYX. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 16 de Abril de 2024.


Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/04/2024 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
8acb.9b6e.c0d0.8f9f.18c8.6115.31b0.44dc.a363.d7ad.

Selo: 128983AAA174530 - Código de Validação: SOR
Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

